

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 076 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a vacância da Coordenação do Departamento de Fiscalização.

CONSIDERANDO a experiência profissional, pois atuou como servidora Enfermeira Coordenadora de Fiscalização do Coren/MS.

CONSIDERANDO a deliberação pelo Plenário na sua 396ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, para atuar como Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Coren/MS temporariamente por 60(sessenta) dias.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

/MBS